
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 202/2024

DECRETO Nº. 202/2024

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS – referenciado pelo Edital nº 002/2022 e dá outras providências.

O Senhor **ELISEU SILVA DA COSTA**, prefeito municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o Edital de concurso nº 001/2024 que prevê a contratação de pessoal para o quadro do magistério e o quadro geral de pessoal da Prefeitura de Iguaraçu;

CONSIDERANDO, que atualmente o número de contratações ativas, realizadas através do PSS nº 001/2022, e o PSS nº 002/2022 acarretará em um grande número de exonerações, gerando assim uma redução de 6,11% no índice de pessoal, de acordo com estudo contábil realizado, garantindo assim a convocação dos aprovados após a homologação do concurso público acima mencionado.

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal a LRF que impõe limites para gastos com pessoal e exige transparência na gestão dos recursos públicos, ao prorrogar processos seletivos e realizar novas contratações, o município deve observar os limites estabelecidos pela LRF para evitar desequilíbrios financeiros;

CONSIDERANDO, que para evitar exonerações em massa o grande número de contratações acarretará em um grande número de exonerações após a homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024. Essas exonerações em massa podem gerar instabilidade e impactar negativamente os serviços públicos prestados à população.

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Pública, em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº. 002/2022 para não paralisação da oferta de serviços na área profissional em atendimento à saúde e demais departamentos;

CONSIDERANDO, a cautela na gestão das contratações é essencial para evitar desequilíbrios financeiros e garantir a eficiência e transparência na administração municipal de Iguaraçu.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/11/2024 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº. 002/2022, para contratação de pessoal por prazo determinado.

§ 1º A prorrogação visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, até a conclusão, e homologação do Concurso Público.

§ 2º A presente prorrogação poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso haja chamamento de profissionais advindos do concurso público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu/Pr., 05 de novembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1049FBBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/11/2024. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>